

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os médicos Pediatras ou Reumatologistas a reconhecer, diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes com doenças reumáticas pediátricas agudas e crônicas, condições sistêmicas com manifestações musculoesqueléticas e síndromes de dor musculoesquelética crônica, por meio de atividades assistenciais, ensino e pesquisa, com excelência técnica, ética e humanizada, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar especialistas capazes de estabelecer boa relação médico-paciente e apoio aos familiares no exercício profissional, institucional ou em atividades autônomas, integrando conhecimentos para elaboração de diagnósticos e diagnósticos diferenciais, dominando as alterações clínicas, imunológicas, fisiopatológicas, exames complementares, modalidades terapêuticas, prognóstico e reabilitação das doenças reumáticas pediátricas, valorizando o custo/efetividade. Habilitar o especialista na comunicação assertiva e aconselhamento com pacientes/pais e responsáveis, reconhecendo a importância da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, além de estimular a manutenção de seu aprimoramento científico.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Valorizar a relação respeitosa com o supervisor, preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários das unidades de atenção à saúde.
2. Valorizar a epidemiologia clínica, bioestatística e medicina baseada em evidências.
3. Dominar a elaboração do prontuário médico legível, em ordem cronológica, data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado e organizado.
4. Dominar as bases da anatomia, fisiopatologia e histologia do sistema musculoesquelético na infância e na adolescência.
5. Dominar as bases da imunologia, farmacologia, genética e epigenética implicadas na gênese das doenças autoimunes pediátricas sistêmicas.



6. Dominar a história clínica, os exames físicos voltados para crianças e adolescentes com queixas musculoesqueléticas, hipóteses diagnósticas (baseadas em diagnósticos sintômico, anatômicofuncional e etiológico), condutas, complicações e prognósticos das doenças mais prevalentes na Reumatologia Pediátrica, tais como: febre reumática, artrite séptica, artrites virais, artrites reativas, artrite idiopática juvenil; uveítes não infecciosas, síndrome de ativação macrofágica, lúpus eritematoso sistêmico juvenil; lúpus eritematoso neonatal; lúpus induzido por drogas; esclerodermia localizada e sistêmica; doença mista do tecido conjuntivo; miopatias inflamatórias idiopáticas; síndrome de Sjögren; síndrome dos anticorpos antifosfolípidos; vasculites sistêmicas primárias e secundárias; dor de crescimento; síndrome de hipermobilidade articular; síndrome de dor regional complexa e fibromialgia juvenil.
7. Dominar a indicação, interpretação e limitações dos exames complementares para diagnóstico e acompanhamento das doenças reumáticas e ósseas pediátricas (exames hematológicos, imunológicos, bioquímicos, histopatológicos, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, medicina nuclear, ecocardiograma e outros).
8. Dominar o atendimento de emergência e urgência reumatológica pediátrica.
9. Dominar o plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.
10. Compreender os mecanismos para concessão de medicamentos de doenças reumatológicas pediátricas através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico disponibilizados pelo SUS.
11. Planejar, orientar e supervisionar o esquema vacinal indicado aos pacientes em imunossupressão.
12. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
13. Dominar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar, produzindo relatório e seguimento clínico.
14. Dominar as noções preliminares de reabilitação articular e muscular.
15. Valorizar o SUS, avaliando a estrutura e a regulação.
16. Valorizar a equipe multiprofissional e a interdisciplinaridade.
17. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.

18. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
19. Obter o termo de consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar (em caso de impossibilidade do paciente), após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
20. Valorizar a participação em discussões clínicas, sessões científicas, clubes de revista, reuniões específicas via telemedicina ou videoconferências, além de cursos de pesquisas clínicas, objetivando o aprimoramento contínuo.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Avaliar e manejar sinais e sintomas que apresentem interface com as especialidades/áreas de atuação pediátricas, com ênfase na imunologia, nefrologia, infectologia, cardiologia, pneumologia, oncologia, hematologia, dermatologia, endocrinologia, oftalmologia, genética, ortopedia, radiologia e outras.
2. Dominar a indicação e interpretação de métodos diagnósticos como eletroneuromiografia, ultrassonografia musculoesquelética, densitometria óssea e capilaroscopia periungueal.
3. Dominar mecanismos de ação, indicações, contraindicações, monitorização e eventos adversos da terapia com imunobiológicos.
4. Dominar as orientações educativas para pacientes, familiares e cuidadores.
5. Valorizar os aspectos legais e socioeconômicos das doenças reumatológicas pediátricas.
6. Dominar a epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico das doenças raras na Reumatologia Pediátrica: síndromes autoinflamatórias; sarcoidose; doença relacionada a Imunoglobulina IgG4; osteonecroses; artropatia hemofílica; manifestações musculoesqueléticas das infecções; manifestações musculoesqueléticas das neoplasias; manifestações musculoesqueléticas das endocrinopatias; manifestações musculoesqueléticas de erros inatos do metabolismo e dos erros inatos da imunidade; manifestações musculoesqueléticas e autoimunes da infecção aguda e pós-infecciosas virais (COVID-19 e outras).
7. Dominar os instrumentos de atividade de doença e dano cumulativo, assim como instrumentos de qualidade de vida relacionada à saúde e avaliação de resposta ao tratamento nas principais doenças reumáticas pediátricas;



8. Dominar o atendimento em ambulatórios de transição, fornecendo atenção à saúde integral de adolescentes com doenças reumáticas.
9. Tomar decisões sob condições adversas, incluindo comunicação de más notícias, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando conhecimentos e liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência das limitações.
10. Dominar a supervisão da infusão de medicamentos imunossupressores e imunobiológicos, reconhecendo precocemente reações infusionais, objetivando intervenção oportuna e adequada.
11. Dominar os procedimentos de artrocentese diagnóstica e infiltrações intra-articulares de corticosteroide;
12. Dominar a avaliação e seguimento de pacientes críticos com doenças reumáticas em unidades pediátricas de terapia intensiva.
13. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC) ao término da residência.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 54, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021